

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 04ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP.**

Processo nº 1006087-52.2017.8.26.0068

Recuperação Judicial

LANZA PHARMA LTDA. (em recuperação judicial), já devidamente qualificada nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, vem, por seu advogado, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **em atendimento ao despacho de folhas 614, publicado no D.J.E. aos 24/10/08/2017** expor e requerer o quanto segue:

1. Aos 18/10/2017, folhas 614, esta D. Juíza proferiu a seguinte decisão:

Vistos. Considerando a apresentação do plano recuperacional e a conseqüente apresentação de objeções, à luz do artigo 10 do NCPC e do artigo 56 do lei 11.101/05, manifeste-se o administrador judicial bem como a recuperanda, em até 05 dias, acerca da convocação de AGC. Com as devidas manifestações, conclusos com brevidade. Por fim, ao realizarem o peticionamento eletrônico, indiquem os patronos a exata categoria da peça enviada, dentre as opções específicas oferecidas pelo e-SAJ (réplica, contestação, apelação, etc.), evitando as categorias genéricas "petições diversas" e "petição intermediária", facilitando assim a triagem e análise prévia do pedido pelo Cartório, proporcionando celeridade processual e trâmite regular do feito. Intime-se.

2. Assim, em atenção ao despacho supramencionado, considerando a existência de objeção ao plano recuperacional, esta Recuperanda conversou com o Administrador Judicial e ambos chegaram ao consenso de sugerir a designação da Assembleia Geral de Credores para **1ª Convocação no dia 30/01/2018 às 11:00**, e em **2ª Convocação no dia 06/02/2018 às 11:00**, a ser realizada, ambos os dias, no Bourbon Alphaville Business Hotel, localizado na Alameda Cauaxi, nº 223, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo/SP.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 27 de outubro de 2017

KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
OAB/SP 211.495

MONIQUE HELEN ANTONACCI
OAB/SP 316.885



PAULO HENRIQUE DOS SANTOS LUCON
 VERA CRISTINA VIEIRA DE MORAES LUCON
 MÁRCIO FERREZIN CUSTODIO
 ANDRÉ GUSTAVO ORTHMANN
 CAROLINA BARROS DE CARVALHO
 ALINE DE TOLEDO MARTINS
 ANDRÉIA MARTIN SANTANA DE MELO

ANTONIO CARLOS TONELLO NETO
 ISABELA DIAS MESQUITA RODRIGUES

JOÃO PAULO HECKER DA SILVA
 CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE MORAES
 VÍCTOR GASPAROTO MALLOFRÉ SEGARRA
 PEDRO REIS BARBOSA NEME
 MATEUS CASTELLO BRANCO ALMEIDA BESSA
 CARLOS ALBERTO CANFORA FILHO
 MARCELLO URIEL KAIRALLA

ESTER MIKAELLY SOARES SILVA
 LEANDRO SANTANA DE SOUSA
 MAX FERNANDO FISCHER

RONALDO VASCONCELOS
 FREDERICO SABBAG ANDRADE GRILO
 LINCOLN ROMÃO LEITE
 LEANDRO JOSÉ MILINI
 MATHEUS CARNEIRO LIMA
 GISELE SCABUZZI PERES
 MARCELLO DE OLIVEIRA GULIM

FABIANA GAZ
 LYGIA FERNANDA THEODORO DOS SANTOS ORTIZ

Alameda Itu, 852 - Jardim Paulista - 11º e 20º andares - São Paulo/SP - 01421-001
 +55 11 3882-1111 / 11 3889-9111 - www.lucon.adv.br - contato@lucon.adv.br

ESCRITÓRIO
 ASSOCIADO



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
 DA COMARCA DE BARUERI – SP.**

-processo n. **1006087-52.2017.8.26.0068**
 -recuperação judicial

LUCON ADVOGADOS administradora judicial nomeada nos autos da recuperação judicial ajuizada por LANZA PHARMA LTDA., vem respeitosamente, em atenção ao despacho disponibilizado no DJE de 23 de outubro de 2017, manifestar-se nos seguintes termos.

Considerando as objeções ao plano de recuperação judicial e a determinação da convocação de assembleia de credores, a Administradora Judicial informa que concordou com as datas sugeridas pela recuperanda em contato realizado, quais sejam 30.01.2018 para a primeira convocação e 06.02.2018 para a segunda convocação, sendo que o horário

e o local para realização serão informados pela recuperanda, motivo pelo qual, desde já requer sua intimação para prestar referidas informações.

A Administradora Judicial informa ainda que, embora as datas acima superem em poucos dias os 150 dias úteis para realização da Assembleia (23.01.2018), não vislumbra óbice ou qualquer prejuízo sua realização nas datas acima, uma vez que se encontra dentro do prazo de 180 dias úteis – *stay period* - conferidos para suspensão das ações em curso contra a recuperanda (09.03.2018).

Por fim, informa que está em fase final de análise das habilitações e divergências apresentadas na fase administrativa e no dia 17.11.2017 apresentará nos autos a nova lista de credores, bem como a minuta do edital para publicação, viabilizando assim a realização da Assembleia Geral de Credores.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

Ronaldo Vasconcelos
OAB-SP n. 220.344

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 04ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARUERI/SP.

Processo nº 1006087-52.2017.8.26.0068

Recuperação Judicial

LANZA PHARMA LTDA. (em recuperação judicial), já devidamente qualificada nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, vem, por seu advogado, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **em atendimento ao pedido de folhas 633/634 do Administrador Judicial**, reiterar a petição de folhas 632 no sentido de informar o horário e o local em que se realizará a Assembléia Geral de Credores: **1ª Convocação no dia 30/01/2018 às 11:00**, e em **2ª Convocação no dia 06/02/2018 às 11:00**, a ser realizada, ambos os dias, **no Bourbon Alphaville Business Hotel, localizado na Alameda Cauaxi, nº 223, na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo/SP.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Paulo, 31 de outubro de 2017

KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI
OAB/SP 211.495

MONIQUE HELEN ANTONACCI
OAB/SP 316.885